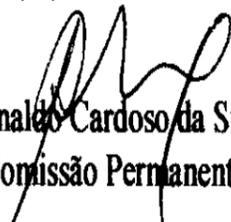


**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 008/2004**

OBJETO: Material de registro de vida escolar do aluno – Impressos -
DATA DE ABERTURA: 19 de maio de 2004 – **HORA** 14:00 h -
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 5,00 (cinco) reais pagável a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, conta número 110.610-4, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. - **FONTE DE RECURSOS:** QUF
REGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 – **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2º. Andar, nesta Capital.

Teresina (PI), 28 de abril de 2004


Reginaldo Cardoso da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 10122

OUTROS

EXTRATO DO ESTATUTO da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Mucambo, fundada em 15 de Fevereiro de 2004, com sede na localidade Mucambo, município de Bom Jesus-Piauí e foro jurídico na Comarca de Bom Jesus-Piauí e decidida em Assembléia Geral de seus filiados, fica esta Associação instituída como entidade filantrópica, com tempo de duração indeterminado. A ASPEMU tem como objetivos: a) Proporcionar a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados. b) Promover o desenvolvimento tecnológico da lealdade através da realização de obras e melhoramentos com recursos próprios ou por doações de qualquer outra entidade civil. c) Para realização de seus objetivos a) Associação poderá filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão. d) Promover a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários a produção, e serviços de assessoria ou representante dos associados na comercialização dos produtos. São órgãos de decisão da ASPEMU: I-Assembléia Geral; II-Diretoria Executiva; III-Conselho Fiscal. Sua Diretoria será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Bom Jesus-Pi, 30 de Abril de 2004.

P. P. 10110

EDITAL

A ITAÚNA AGROPECUÁRIA E MECANIZAÇÃO LTDA, CNPJ 07.238.132/0014-10, com sede à Rodovia PI-378, Km-14, Zona rural do município de Fronteiras-PI, torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI, a renovação da Licença de Operação (LO), ao posto de combustíveis situado no parque fabril da ITAPISSUMA S/A, no município de Fronteiras-PI. Teresina, 30 de abril de 2004

P. P. 10115

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados, que **GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua Francisco Falcão Costa, 1701, São Cristóvão, CNPJ/MF nº 02.017.962/0001-89, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro do loteamento denominado **PORTAL DA ESPERANÇA**, tendo acesso através da via estrutural leste 1 (TER-240) e distando aproximadamente 3,0 km da via estrutural norte 5 (PI-112 – Av. Presidente Kennedy), ficando a oeste do residencial Nova Theresina, zona norte, bairro Aroeiras, Data Covas deste município, limitando-se ao norte com terras pertencentes a GIGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ao sul, com a série norte da via estrutural leste 1 (TER-240); leste com terras de José Meton de Sousa Gomes; oeste, com o Residencial Nova Theresina (COHAB-PI), formando a área total de 64.16.17ha., e perímetro de 4.907,75 metros, matrícula nº 69.169, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 64.16.17ha, distribuído em 41 quadras, denominados A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, A1, B1, C1, D1, E1, F1, G1, H1, I1, J1, K1, L1, M1, N1 e O1, e estes divididos em 1.069 lotes; 159.613,51 m2 para áreas de circulação, denominadas Ruas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, Avenidas I e II e uma via estrutural (contorno rodoviário norte); 64.371,31 m2 ocupados por áreas verdes; 33.341,60 m2 para áreas institucionais, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, conforme Decreto Municipal nº 4.768, de 20/02/2001, revigorado pelo Decreto nº 5.786, de 07/11/2003, e pelas demais repartições competentes, inclusive CREA-PI, conforme ART nº 95418/99. Para garantia da execução das obras, foram caucionados em favor do poder público municipal, os lotes números 01 a 16, quadra T; lotes nºs 01 a 28 da quadra V e lote nº 08, da quadra Y, por instrumento público, tudo conforme Decreto nº 5.420, de 12/11/2002, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Teresina, 27 de Abril de 2004.

Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa

P. P. 10068

3-3